

MOÇÃO Nº 045/2014,
Apresentada em Sessão Ordinária de 14 de Abril de 2014.

CONSIDERANDO a grandiosidade e o sucesso da Última Grande Cavalgada ocorrida no âmbito do Distrito de Espigão, em nosso Município, no último domingo - dia 13 (treze) de Abril - evento este que reunia centenas cavaleiros e amazonas de todas as idades, desde crianças até idosos;

CONSIDERANDO que este importante evento contou com o apoio maciço e a participação imprescindível de voluntários do Esporte Clube Sabadão e da Comitiva Entre Amigos, sendo toda a renda revertida em prol da tradicional “Festa das Crianças” que é realizada anualmente todo dia 12 de outubro no centro comunitário daquele laborioso Distrito (esse ano já será a 4ª edição desta belíssima festa);

CONSIDERANDO que o entretenimento faz parte da cultura brasileira e proporciona o desenvolvimento de toda a sociedade civil em geral, devendo ser por todos estimulado e, principalmente, que este tipo de evento já se incorporou ao calendário municipal aumentando a tradição cultural de nossa cidade;

CONSIDERANDO AINDA a louvável iniciativa dos grupos Esporte Clube Sabadão e da Comitiva Entre Amigos (organizadores do evento) que, através de seus membros, não mediram esforços para proporcionar aos munícipes regentenses, ao menos, momentos de alegrias e descontração;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo louvar e incentivar toda iniciativa que traduza em benefício do bem-estar de nossa coletividade.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada aos ilustres representantes dos grupos Esporte Clube Sabadão (este na pessoa de seu Ilustre e Renomado Presidente CARLOS ALBERTO QUAGLIO) e da Comitiva Entre Amigos (este na pessoa de seu Ilustre e

Renomado Presidente HELTON VILELA), responsáveis por mais este belíssimo evento, notadamente por sua determinação e, principalmente, por ter garantido, uma vez mais, aos munícipes regentenses estes tão necessários e imprescindíveis momentos de alegria e descontração.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência aos homenageados, bem como, às entidades relacionadas, consignando-se os cumprimentos deste legislativo regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 14 de Abril de 2014.

ADALBERTO APARECIDO DAVID
Vereador

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA
Vereador

ANTONIO EDILSON DA SILVA
Vereador

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DOMINGOS COSTA NETO
Vereador

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Vereador

ILCEMIR SCARABELLI
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO
Vereadora